

17 de maio de 2018

ABERTURA

Em 17 de maio de 2018, iniciou-se na Procuradoria da República da 4ª Região, em Porto Alegre – RS, a Reunião de Trabalho sobre Contrabando e Descaminho. A Coordenadora da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, Subprocuradora Geral da República Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, abriu os trabalhos. A Coordenadora deu as boas vindas aos participantes e enfatizou a importância do encontro para melhoria da atuação no combate aos crimes de contrabando e descaminho. Fizeram-se presentes na reunião os representantes da Receita Federal, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal, os quais estão envolvidos na fiscalização, apreensão de mercadorias e nas representações para fins penais enviadas ao MPF. Ela ressaltou que o “pequeno” contrabando e o “pequeno” descaminho podem ser objeto de acordos da Resolução nº 181 e 183 do CNMP, que também é objeto de trabalho do GT Utilidade Eficiência e Efetividade da Persecução Penal, que trabalhará nos modelos específicos de acordos para esses crimes. A Coordenadora apresentou um panorama geral da atuação nesses crimes, considerando a posição da 2ª Câmara, do Superior Tribunal de Justiça, a questão da insignificância no contrabando de cigarros, bem como da questão referente à reiteração dos 20.000,00. Enfatizou a necessidade de se compreender quem está por trás do financiamento do “grande” contrabando e descaminho, em como as rotas desses crimes se confunde com rotas de tráfico e contrabando de munições e armas. Explicou que é importante entender como o tema é tratado nos países de fronteira, especialmente com Paraguai, pois não se trata de um problema exclusivo do Brasil. Na sequência, o Procurador-Chefe da 4ª Região, Dr. Carlos Augusto Cazarré, deu as boas vindas a todos os presentes, membros e convidados. Ele reforçou a disposição para colaborar com a realização da reunião na PRR 4ª Região. Ressaltou a importância dos debates sobre o tema que faz parte do dia a dia da unidade. A Procuradora-Chefe da PR/RS Dra. Patrícia Weber agradeceu a iniciativa da Coordenadora da 2ª Câmara e registrou a importância de se construir coletivamente as ações para melhoria dos resultados. Em seguida, a Dra. Luiza apresentou o material preparado pela 2ª câmara e disponível aos participantes. Em seguida, a Dra. Luiza Frischeisen, como coordenadora da mesa, passou a palavra aos palestrantes.

Todo o material da reunião, incluindo as apresentações, estão disponíveis na página da 2ª Câmara no link: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr2/coordenacao/eventos/reuniao-sobre-contrabando-e-descaminho-17-e-18-de-maio-de-2018/reuniao-sobre-contrabando-e-descaminho-17-e-18-de-maio-de-2018>

Apresentações: Dinâmica do contrabando e descaminho nas fronteiras do Brasil com o Paraguai e Uruguai

Coordenadora da mesa: Luiza Cristina Fonseca Frischeisen (Coordenadora da 2ªCCR)

Expositores: Arthur Cezar Rocha Cazella (Coordenador-Geral de Combate ao Contrabando e Descaminho da Receita Federal do Brasil) e Gerson Schaan (Coordenador-Geral de Pesquisa e Investigação da Receita Federal do Brasil);

Andrei Augusto Passos Rodrigues (Coordenador-Geral de Polícia Fazendária – DPF/CGPFAZ) e João Francisco Ribeiro de Oliveira – PRF/RS

Iniciando a apresentação, o Dr. Arthur da RFB agradeceu o convite e enfatizou a importância de se trabalhar conjuntamente para melhoria dos resultados. Inicialmente o coordenador relatou as

melhorias dos autos de infração. Informou que será disponibilizado o sistema Siar que terá todas as informações necessárias para melhorar as representações. Apresentou a atuação e a estrutura da aduana brasileira, bem como falou sobre os sistemas que a RFB dispõe para monitorar esses crimes. Apresentou as características das fronteiras do Brasil especificamente, eixo sul-paraguai/uruguai, bem como as especificidades identificadas sobre rotas de contrabando e descaminho a partir das fronteiras do Uruguai, Argentina e Paraguai. Explicou sobre os pontos sensíveis das fronteiras. Destacou a importância da integração entre os órgãos para o enfrentamento ao crime. Em seguida, apresentou os resultados da repressão no ano de 2017. Apresentou os itens mais contrabandeados no último ano. Houve também os casos de apreensão de drogas nas fronteiras e nos portos. O Coordenador destacou os índices, levantados pela RFB, de efetividade no combate ao contrabando e descaminho e apresentou a programação das ações para 2018. O Coordenador de inteligência da RFB, Dr. Gerson, apresentou as ações de inteligência relacionados à sonegação de impostos, bem como a atuação nos casos de contrabando de cigarros. O coordenador explicou sobre os aspectos financeiros relacionados à dinâmica do contrabando e descaminho nas fronteiras com Paraguai e Uruguai. Na ocasião a Dra. Luiza lembrou a atuação do MPF no caso Bellavana. Apresentou ainda, como ocorrem as fraudes no comércio exterior e como são identificadas as operações para sonegar impostos.

Na sequência foi dada a palavra ao Delegado Andrei Augusto Passos Rodrigues (Coordenador-Geral de Polícia Fazendária – DPF/CGPFAZ):

O Coordenador-Geral apresentou um cenário geral dos números de Inquéritos Policiais em trâmite na Polícia Federal, bem como os números relativos a inquéritos de contrabando e descaminho. Enfatizou a importância da atuação integrada para alcance de melhores resultados, exemplificou a atuação integrada que ocorreu nas olimpíadas. Ressaltou a importância da efetividade da atuação para o sistema de justiça criminal no Brasil. O Coordenador-Geral apresentou dados concretos de operações e o impacto da atuação da CGPFAZ, inclusive no caso de contrabando de agrotóxicos. Enfatizou-se ainda, os principais impactos do contrabando na questão da saúde pública, no caso dos agrotóxicos, e os índices de homicídios nas principais rotas desse crime. Explicou também como o contrabando se relaciona com organizações criminosas, considerando a logística, a parte operacional e cooptação de agentes de contrabando. O Coordenador reforçou que o sistema de justiça criminal depende da atuação conjunta de todos os atores envolvidos e colocou a Coordenação-Geral da Polícia Fazendária para colaborar nesse processo. Apresentou a proposta de trabalho da CGPFAZ relacionada à seletividade para investigar, e não apenas instaurar IPLs, para com isso melhorar a efetividade. Destacou que é importante mudar as ações para melhorar resultados. Informou que a CGPAZ utiliza ferramentas de *Business Intelligence* - BIs nas investigações para a melhor análise de dados. Apresentou a evolução das investigações a partir do PROMETHEUS, com a utilização de sistemas e outras ferramentas para enfrentamento ao contrabando.

Em seguida, foi dada a palavra ao representante da PRF/RS, Dr. João Francisco Ribeiro de Oliveira. Dr. João Francisco agradeceu o convite e reforçou a importância da atuação conjunta como ocorreu nas olimpíadas para enfrentamento aos crimes transfronteiriços. Foram apresentados como a PRF tem atuado para enfrentar esses crimes na região, bem como, em síntese, as estratégias e os sistemas utilizados pela PRF para realizar a inteligência em sua atuação. Demonstrou a atuação nas

fronteiras e enfatizou a questão do cigarros. Ressaltou que ainda existe muita dificuldade na parte operativa e que há grande dificuldade pelos órgãos de fiscalização e repressão ao contrabando de agrotóxico, inclusive com a questão do descarte e armazenagem dos produtos apreendidos. O custo é bastante elevado para que se possa armazenar dentro das normas ambientais.

Encerrada a apresentação dos referidos órgãos, a Dra. Luiza Frischeisen passou a palavra ao senhor Luciano Barros, representante do IDESF – Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras, que apresentou os aspectos econômicos relacionados ao contrabando e descaminho. O Dr. Luciano apresentou o IDESF e o porquê da criação do instituto, bem como os aspectos estudados pelo instituto. Mostrou os estudos sobre o impacto do contrabando na economia brasileira, bem como índices relacionados à educação pública, mortalidade infantil e emprego, e renda que impactam e influenciam o início da criminalidade de jovens moradores de cidades fronteiriças. Falou também sobre a menor autonomia dos municípios dessas regiões e os impactos dos crimes de contrabando e descaminho na questão da segurança, com aumento dos índices de homicídios.

18 de maio

No dia 18 de maio de 2018 os trabalhos foram iniciados com a apresentação do Secretário de Cooperação Internacional Adjunto Carlos Bruno Ferreira da Silva, que falou sobre a atuação do Subgrupo de Trabalho sobre Cooperação Internacional em Região de Fronteira do Grupo de Trabalho Especializado sobre Crime Organizado Transnacional da Reunião Especializada de Ministérios Públicos do MERCOSUL (REMP). O Dr. Carlos Bruno relatando as atuações recentes no tema e apresentou as características das fronteiras da América do Sul, os problemas enfrentados e como a SCI vem atuando nas questões relacionadas à Cooperação Internacional com os países vizinhos. Dra. Luiza Frischeisen ressaltou que os policiais de outros países tem acesso aos banco de dados do Brasil e que o Brasil não tem a mesma facilidade no acesso no caso dos bancos de dados/folhas de antecedentes de outros países. Foi sugerido ao Dr. Carlos Bruno uma maior interlocução da SCI nesses casos. Dr. Carlos ressaltou a necessidade de verificar se há possibilidade de cooperação direta, uma vez que a rigor os tratados exigem que a cooperação deva passar pela autoridade central.

Após o período das apresentações passou-se aos debates entre os participantes e a sugestão de encaminhamentos. A Dra Luiza Frischeisen coordenou os trabalhos. Na ocasião abriu espaço para discussão sobre os temas abordados e solicitou aos participantes a análise das sugestões apresentadas para encaminhamentos de iniciativas a serem levadas à 2ª Câmara.

Os membros presentes discutiram sobre a Jurisprudência relacionada aos conflitos negativos de atribuição suscitados em recursos no STJ, ressaltando o caso dos crimes de contrabando. A Dra. Luiza Frischeisen informou que o tema estará na pauta da próxima reunião do NUCRIM/STJ. Os membros ressaltaram a importância de esclarecer em quais circunstâncias a conduta será considerada “importação” e por consequência atribuição do MPF e competência federal, caso não se possa utilizar os critérios de quantidade e por ser tratar de regiões de fronteira para apontar a transnacionalidade dos crimes.

ENCAMINHAMENTOS

Ao final de todos os debates e discussões, os membros presentes deliberaram por encaminhar os seguintes posicionamentos à 2ª Câmara:

Assunto	Propostas
Descaminho - Parâmetros para arquivamento com valor de até R\$ 20.000,00 com reiteração ou não	1) Rever o Enunciado nº 49 para dispensar a análise de reiterações considerando o valor até R\$ 20.000,00 para arquivamento por insignificância; ou 2) Rever o Enunciado nº 49 para alterar o prazo de 5 para 2 anos no caso das análises de reiterações, considerando os critérios de suspensão condicional do processo. Realizar tratativas com a Receita Federal do Brasil para o não encaminhamento de RFFPs de até R\$ 20.000,00 sem reiteração, não dispensando a manutenção de todos os registros.
Cigarros	Rever a Orientação nº 25 para passar de 153 para 500 maços, o que corresponde a uma caixa, considerando jurisprudência do TRF da 4ª Região.

Durante as discussões os membros presentes atentaram para a necessidade de entender a reiteração como uma habitualidade na conduta.

Após a conclusão dos debates e apresentação de encaminhamentos, a coordenadora da 2ª Câmara, Dra. Luiza Frischeisen encerrou os trabalhos e agradeceu a presença e colaboração dos participantes da reunião.